



Parecer Técnico Conclusivo nº 288/2016 – UP/IPPUJ

Joinville, 15 de agosto de 2016.

Requerente: Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Joinville / IFSC

Protocolo nº:17514/2016

Endereço: Rua Pavão, 1377 – Bairro Costa e Silva .

Assunto: Parecer técnico Conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança Instituto Federal de Santa Catarina

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em 05 de abril de 2016, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança solicitou complementações do documento através do Ofício nº391/2016 - UP/IPPUJ de 25 de abril de 2016. As complementações do Estudo foram entregues à Comissão, tendo sido analisadas pelos técnicos que determinaram o encaminhamento para audiência pública em 14 de junho de 2016 através do ofício nº 0509//2016 - UP/IPPUJ.

A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal Notícias do Dia na data de 12 de julho de 2016, com base no art. 33 do Decreto nº 20.668 de 22 de maio de 2013. A audiência pública ocorreu no dia 04 de agosto de 2016 às 19h, no Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Joinville / IFSC, Rua Pavão, 1377 – Bairro Costa e Silva.

A partir das informações contidas no EIV, da documentação proveniente da audiência pública, sua ata e gravação, bem como dos pareceres elaborados pela Comissão durante o processo de análise do EIV, a Comissão Técnica Multidisciplinar vem emitir o seguinte Parecer Técnico Conclusivo (PTC):

Considerando o possível impacto de tráfego gerado devido a movimentação de veículos e máquinas durante a fase de execução do empreendimento;

Considerando o significativo incremento no abastecimento de energia ;

Considerando o incremento de deflúvio advindo da impermeabilização do solo devido a implantação do empreendimento e no sentido de evitar incremento da vazão na rede de drenagem da região;

Recomenda:

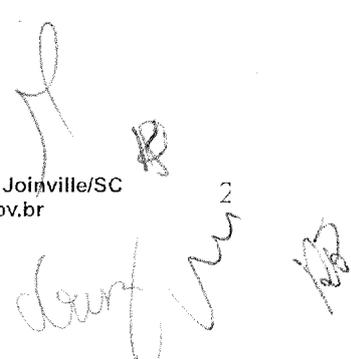
1 – A aprovação do EIV deverá estar condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto à Fundação IPPUJ;

2 – O condicionamento da emissão do alvará de construção a :

- Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras, à Fundação IPPUJ, destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento;

3 – O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
- Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;
- Apresentação de solução técnica para a retenção e descarga das águas pluviais à Fundação IPPUJ, em até 60 (sessenta) dias a partir da emissão do alvará de construção, considerando toda a vazão acrescida pela implantação da ampliação do empreendimento;



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '2'.

4 – O condicionamento a emissão do Alvará de Conclusão de Obras a:

- Implantação de sistema de retenção e descarga das águas pluviais;
- Apresentação e execução do contrato firmado entre a Instituto Federal de Santa Catarina e a Companhia de Energia Elétrica – CELESC;

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Atenciosamente,

Cristina Santos de Chaves.....
Representante do Ippuj

Murilo Teixeira Carvalho.....
Representante do IPPUJ

Carlos Serede de Souza.....
Representante do DETRANS

Giovani Padilha.....
Representante da SEMA

Ronaldo Frassini.....
Representante da SEMA

Gilberto Tortato.....
Representante da Companhia Águas de Joinville



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



Cópia IPPUJ

Ofício nº 391/2016 – UP/IPPUJ

Joinville, 25 de abril de 2016.

Requerente: Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Joinville / IFSC
Protocolo nº:17514
Endereço: Rua Pavão, 1377 – Bairro Costa e Silva .

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança Instituto Federal de Santa Catarina –
Ampliação – Solicitação de Complementação

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança do Instituto Federal de Santa Catarina – Ampliação, a Comissão Técnica Multidisciplinar do EIV, nomeada pelo Decreto nº25.551/2015, solicita uma revisão no documento apresentado bem como a complementação de informações conforme os itens abaixo relacionados:

1 – Impactos do Empreendimento sobre a Área de Vizinhança:

1. Impacto Ambiental – Meio Físico:

- Características do clima e condições meteorológicas da área potencialmente atingida pelo empreendimento;
- Características da qualidade do ar da região;
- Características dos recursos hídricos da região;

2. Impacto Ambiental – Meio Antrópico:

- Características da dinâmica populacional da área de influência do empreendimento;
- Quadro referencial do nível de vida na área de influência do empreendimento;
- Dados sobre a estrutura produtiva e de serviços;
- Características da organização social da área de influência;

3. Impacto na estrutura urbana instalada:

- Declaração de possibilidade de abastecimento de energia elétrica considerando a ampliação pretendida e coleta de lixo pelas concessionárias desses serviços;
- apresentar estudo quanto a drenagem;

Recebemos da Fun. Préd. Central - Av. Hermann August Lepper, 10 – 2º andar – Saguaçu – 89.221-901 – Joinville/SC
Fone (47) 3431-3300/ (47) 3431-3446 -- Fax (47) 3422-7333-- ippuj.joinville.sc.gov.br

em 16/06/2016
Assinatura

[Handwritten signatures and initials]



4. Impactos na morfologia:

- volumetria das edificações existentes da legislação aplicável ao projeto;

5. Impactos sobre o sistema viário:

- geração e intensificação de pólos geradores de tráfego;
- sinalização viária;

2 – Relatório Conclusivo: Elaborar Relatório Conclusivo elaborado em linguagem simples e acessível à população leiga, contendo a síntese dos estudos e, se for o caso, relação das medidas preventivas necessárias para sua aprovação, conforme Anexo I do Decreto nº20.668/2013.

3 - Relação das equipes técnicas responsáveis pelo projeto e pelo EIV:

- O estudo deverá apresentar ART ou RRT do responsável pelo EIV:
2. No caso de ART deverá constar os códigos de atividades 03 e 10 (coordenação/estudo) e código da descrição da atividade: A0206. Deverá constar ainda no Resumo do Contrato: Coordenação de Estudo de Impacto de Vizinhança;
3. No caso de RRT, deverá constar o código 4.2.4 e no Resumo do Contrato: Coordenação de Estudo de Impacto de Vizinhança;

Atenciosamente,

Cristina Santos de Chaves
Presidente da Comissão
Representante do Ippuj

Murilo Teixeira Carvalho.....
Representante do IPPUJ

Carlos Serede de Souza.....
Representante do DETRANS

Giovani Padilha.....
Representante da SEMA

Ronaldo Frassini.....
Representante da SEMA

Gilberto Tortato.....
Representante da Companhia Águas de Joinville



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



Ofício nº 509/2016– UP/IPPUJ

Recebemos da Fundação IPPUJ

16/06/2016

Joinville, 14 de junho de 2016.

[Handwritten Signature]

Assinatura

Requerente: Instituto Federal de Santa Catarina – Campus Joinville / IFSC

Protocolo nº:17514

Endereço: Rua Pavão, 1377 – Bairro Costa e Silva .

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança Instituto Federal de Santa Catarina – salas de aula – Liberação Audiência

Com base no Art. 33 do Decreto nº 20.668 de 22 de maio de 2013, a Comissão de Estudo de Impacto Vizinhança determina o encaminhamento do EIV do Instituto Federal de Santa Catarina para audiência pública.

Com base no mesmo artigo supracitado, § 1º, a audiência pública será organizada e custeada pelo empreendedor interessado, que deverá atender todos os procedimentos estabelecidos na Lei.

O empreendedor deverá agendar previamente com o Ippuj a realização da audiência pública. O prazo máximo da realização da audiência é de 60 (sessenta) dias contados a partir desta data.

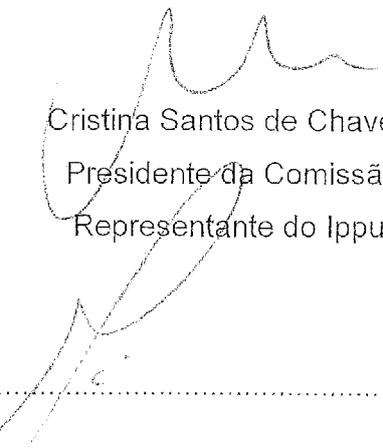
A convocação de audiência pública deverá ser publicada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias em jornal diário de ampla circulação, regional ou local, pelo empreendedor ou às suas custas, na forma de edital, conforme modelo de convocação elaborado pelo IPPUJ que segue em anexo a este ofício.

O documento disponibilizado para audiência pública é de responsabilidade do empreendedor conforme define o Decreto nº 20.668/2013. O empreendedor deverá, como forma de divulgação da audiência pública à população, afixar no local do empreendimento uma faixa ou outdoor convidando o público para o evento, informando assunto, local e data da audiência pública.



Notificar as Associações de Moradores da área de influencia direta e indireta do empreendimento, através de carta registrada, informando sobre o edital de Audiência Pública.

Atenciosamente,


Cristina Santos de Chaves
Presidente da Comissão
Representante do Ippuj

Murilo Teixeira Carvalho.....
Representante do IPPUJ

Luiz Carlos Serede.....
Representante do DETRANS

Departamento de Trânsito de Joinville
DETRANS

CARLOS SEREDE DE SOUZA
Coordenador de CTA - Semáforos

Giovani Padilha.....
Representante da SEMA

Ronaldo Frassini.....
Representante da SEMA

Gilberto Tortato.....
Representante da Companhia Águas de Joinville